

Decreto Nº 44 - de 02 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
Unidade 04 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO		
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO		
2.04.01.04.123.0055.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.14.00 Manutenção Atividades do Serviços de Contabilidade	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
Unidade 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
2.18.01.13.391.0052.2.0123-1.500.000 - 3.3.90.14.00 Manutenção Atividades Adm dos Serv. Culturais	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 18	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 02 de Junho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00